



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº. 010/2015-GAJUD, DE 31 DE JULHO DE 2015**

**O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar**, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, nos dias úteis compreendidos entre 01 e 16 do mês de agosto, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**, e nos dias compreendidos entre 17 e 31 de agosto, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. FÁBIO STIEF MARMUND**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

**II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria**, serão contatados pelo telefone (77) 9989-2686, entre os dias 1º e 16 de agosto, Tales Matos Amorim será o servidor auxiliar do plantão, podendo ser contatado pelo telefone (77) 9961-9526. Entre os dias 17 e 31 de agosto, Elizabeth Dantas Seixas, telefone (77) 9103-4777 e Igor Samuel Figueiredo Oliveira, telefone (77) 8863-7023, serão os servidores auxiliares do plantão.

**III - Os Diretores de Secretaria farão a escala de plantão dos servidores nela lotados.**

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

**FÁBIO STIEF MARMUND**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**